

**PORTARIA COREN-RJ N° 228/2019**

*Instituir Equipe de Planejamento nos preceitos do IN 05/2017, Termo de Referência - Aquisição de Materiais Comestíveis e Descartáveis.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) A Resolução COFEN n° 503/2016 – Art. 1° § 3° - Caberá a Presidência designar área técnica que acompanhará junto as áreas gestoras e responsáveis, a execução das metas estabelecidas;
- 2) O artigo 24 – inciso XI que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- 3) O solicitado no Memorando CPL/COREN-RJ n° 015/2019 de 22/02/2019;
- 4) O deliberado pela Presidência de 25/02/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Instituir Equipe de Planejamento nos preceitos do IN 05/2017, Termo de Referência - Aquisição de Materiais Comestíveis e Descartáveis.

**Art. 2°** - Nomear os membros para a equipe referida no artigo anterior.

- 1) Rafael Lucas Marini - matrícula n° 000482, na qualidade de Coordenador.
- 2) Nilton Antonio da Silva Filho - matrícula n° 000479, na qualidade de Membro;
- 3) André Luiz de Oliveira Ignácio - matrícula n° 000489, na qualidade Membro;

**Art. 3°** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2019.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606